



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 168/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual nº 1.510/2021, em seu artigo 6º, e a lei de diretrizes orçamentárias nº 1.465/2022 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 276.683,05 (duzentos e setenta e seis mil e seicentos e oitenta e três reais e cinco centavos) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

03.00 Secretaria municipal de Educação, Cultura e Esporte

03.003 Divisão de Cultura

2.113 Divisão de Cultura

(203) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 14.383,05
--------------------------	------	---------------------	---------------

03.001 Departamento municipal de Ensino

2.059 Transporte Escolar

(144) 3.3.90.39.00.00.00	128	Outros serviços de terceiros	R\$ 250.000,00
--------------------------	-----	------------------------------	----------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.002 Departamento Municipal de Saúde

2.134 Fundo Municipal de Saúde

(336) 3.3.71.70.00.00.00	1000	Rateio pela participação em consórcio	R\$ 12.300,00
--------------------------	------	---------------------------------------	---------------

Art. 2º Os recursos serão suplementados por excesso de arrecadação na fonte 00128.001014.11.01.07.21 PNATE ESTADUAL - Transporte Escolar e através de anulação parcial das seguintes dotações:

03.00 Secretaria municipal de Educação, Cultura e Esporte

03.003 Divisão de Cultura

2.113 Divisão de Cultura

(206) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros	R\$ 14.383,05
--------------------------	------	------------------------------	---------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.002 Departamento Municipal de Saúde

2.131 Divisão de Atenção Básica a Saúde e transporte pacientes

(301) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 12.300,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 07 de dezembro de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal